



**PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 062/2020**

**Leonel José Martin**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6 da Emenda Constitucional 41/03, e considerando o que consta no Processo nº 136/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora, Sra. **LUCIA CARLA RODRIGUES**, brasileira, maior, solteira, inscrita no CPF sob o nº 515.742.179-68, portadora do RG sob o nº 1.406.469, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Nível: 1-56-H-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 04 de fevereiro de 2020.

**Leonel José Martins**  
**Prefeito Municipal**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

**Ana Lúcia Wilvert**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**